



ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência Eletrônica - nº 402/2025 . Processo Administrativo nº 13.148/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva, em assentamentos precários (favelas, áreas de riscos e loteamentos irregulares ocupados por população de baixa renda), no município de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

- 1. Na qualificação técnica 2 itens solicitados estão em unidades de medida que não são costumeiras, poderiam por gentileza nos confirmar se está correto? E caso esteja, poderiam informar se haveria algum número de conversão para as unidades padronizadas? Os itens são TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE II-A E II-B - 8.582,00 H e FORNECIMENTO E CONCRETO - 710,00 M?**

Resposta: O Edital foi retificado e reprogramado, acredito que estas unidades de medidas mencionadas no esclarecimento, são do edital anterior.

As revisões foram realizadas e devidamente adequadas as parcelas de maior relevância nas unidades de medida e nos quantitativos corretos cujos quantitativos foram devidamente adequados conforme quadro abaixo (item 1.15 do anexo III):

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE EXIGIDA / ATESTADO
a)	CAMINHÃO BASCULANTE 4,0M3	H	4.000,00	2.000,00
b)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (CA Ø500MM ATÉ Ø1500MM)	M	1.300,00	650,00
c)	TRANSPORTE DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE II-A E CLASSE II-B	M3	17.164,00	8.582,00
d)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	1.566,00	783,00
e)	MURO DE ARRIMO	M	250,00	125,00

Santo André, 17 de junho de 2025.

Renata Gracio de Oliveira
Agente de Contratação